

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE OLIVEIRA

Alberto Monteiro Pereira, Dr. Licenciado em Biologia e na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Mesão Frio, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a Assembleia de Voto/secção única da freguesia de Oliveira inicia as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021** no(s) seguinte(s) local(ais):

✚ Assembleia de Voto/Secção de voto Única: **Sede da Junta de Freguesia de Oliveira**

Eleitores abrangidos: **Abel Correia Barreiro – ID 9541691 a Zulmira Resende Teixeira Mota – ID 10699884**

N.º de Eleitores: **363**

Mesão Frio, 05 de janeiro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

